

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

· L E I Nº 866 , DE 07 DE JUNHO

DE 1988.

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado Órgão de Utilidade Públ<u>i</u> ca o Centro Espírita Caboclo Serra Negra, com sede à Rua Caibar Sch<u>u</u> tel, nº 116, Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revegadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de

junho

de 1988.

JUBERNAN DE CLIVETRA Prefei to Municipal